PUBLICADO DOC 07/12/2013, PÁG 179

PARECER N° 2688/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 130/2013.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador David Soares, que dispõe sobre acessibilidade nas academias para pessoas de baixa estatura no Estado de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo, elaborado tendo em vista as regras de técnica legislativa vigentes, bem como inserir pena de multa sem a qual o projeto não reuniria condições mínimas de efetividade.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia emitiu parecer contrário.

Segundo a justificativa do autor, a vida social de uma forma geral não é adaptada para as pessoas com nanismo que sofrem com as limitações impostas pelo ambiente que foi desenhado e estruturado para as pessoas com estatura normal.

O projeto em questão incentiva o exercício dos direitos sociais das pessoas com nanismo ao visar o seu bem estar por meio da garantia de acessibilidade aos equipamentos plenamente adaptados à sua estatura em todas as academias situadas na cidade de São Paulo. Além disso, é dever do Estado apoiar e incentivar, com base nos fundamentos da educação física, o esporte, a recreação, o lazer e a expressão corporal, como formas de educação e promoção social, visando à preservação da saúde física e mental do cidadão.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/12/2013.

Reis - (PT) - Presidente
Ota - (PROS) - Relator
Edir Sales - (PSD)
Floriano Pesaro - (PSDB)
Orlando Silva - (PCdoB)
Toninho Vespoli - (PSOL)